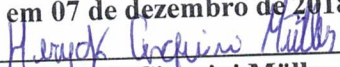




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº115/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 07 de dezembro de 2018.

Heryck Cisquini Müller
Assessor Parlamentar da Presidência I

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE AFERIÇÃO DE
FREQUENCIA DOS SERVIDORES
REFERENTE A COMPETENCIA
12/2018, FIXANDO O PERÍODO
21/11/2018 A 10/12/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, à necessidade do fechamento anual das despesas referente ao pagamento de folha mensal dos servidores do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 21/11/2018 a 10/12/2018 para aferição da frequência dos servidores.

Art. 2º - Desconto de possíveis faltas e pagamento de auxílio transporte referente ao período de 11/12/2018 a 20/12/2018 serão lançados na competência 01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara